

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS UNIDADE SAÚDE ESCOLA - USE/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518645 - http://www.ufscar.br

Despacho nº 32/2023/USE/R

Processo nº 23112.013715/2023-65 Remetente: Unidade Saúde Escola

Destinatário(s): Departamento de Provimento e Movimentação

ASSUNTO: Proposta de servidor T.A. Voluntário - Daniela Silva Pedrazzani

São Carlos, 11 de maio de 2023.

Ao DePM/ProGPe,

Encaminhamos a proposta da profissional **Daniela Silva Pedrazzani** para adesão ao Programa de Serviço Voluntário na UFSCar como servidora técnico-administrativa, visando à prestação de serviços voluntários de apoio à gestão da Unidade Saúde Escola (USE), aprovada pelo Conselho Gestor da USE, em sua 83.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data.

Anexos:

- 1. Proposta de Voluntariado (SEI 1038971);
- 2. Declaração de Voluntariado (SEI 1039027).

Quanto ao documento que comprove o registro no conselho profissional e a sua vigência em dia, aproveitamos para registrar que não foi anexado, conforme entendimento prévio com o DePM, pois <u>a profissional não atuará na sua área de formação (Fisioterapia) e não desempenhará atividades assistenciais envolvendo pacientes da USE</u>, prestando somente apoio à gestão da Unidade nas atividades descritas na proposta de voluntariado.

Ficamos à disposição para outras informações e esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Marisa Silvana Zazzetta Presidente do Conselho Gestor



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Silvana Zazzetta**, **Diretor(a)**, em 14/05/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1039031** e o código CRC **4FBF2498**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013715/2023-65

SEI nº 1039031

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518197 - http://www.ufscar.br

Despacho nº 282/2023/DePM/DiDP/ProGPe

Processo nº 23112.013715/2023-65

Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação

Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Programa de Técnico-Administrativo Voluntário - Daniela Silva Pedrazzani.

São Carlos, 15 de maio de 2023.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a solicitação registrada por Daniela Silva Pedrazzani para a adesão ao Programa de Servidor Técnico-Administrativo Voluntário, prestando serviços de apoio à gestão da Unidade Saúde Escola (USE/R - SEI nº 1038971);

Considerando que a proponente tem o ensino superior completo em Fisioterapia e não tem vínculo como servidor público/empregado público (SEI nº 1039027);

Considerando que a mesma atente a todos os artigos da Portaria GR nº 258 de 15/02/2002, principalmente no que é descrito em seu plano de atividade, respeitando ao **Parágrafo Único** do **Art. 3º**: "As atividades passíveis de desenvolvimento por servidor técnico-administrativo voluntário são as de apoio técnico, administrativo e operacional, exclusivamente."

Considerando que a proponente realizará o apoio à implantação do Núcleo de Segurança do Paciente; apoio à implantação do Escritório de Gestão de Eventos Adversos; gestão de documentos relativos ao escritório de Gestão de Eventos Adverso; planejamento de ações de melhorias relacionadas à mitigação e prevenção de eventos adversos; planejamento e execução das ações de Cultura de Segurança

na Unidade e; monitoramento dos indicadores de segurança.

Considerando que a Unidade Receptora justifica a necessidade da voluntária, como apoio à gestão da Unidade nas atividades descritas na proposta de voluntariado (SEI números 1038971 e 1039031).

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada pela Unidade Interessada em 11/05/2023 (SEI nº 1039031);

Face ao exposto acima, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e que posteriormente seja encaminhado ao CoAd para aprovação.

Atenciosamente,

Nigéria da Silva Donato

Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar Campus São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato**, **Servidor(a) Público(a) Federal**, em 15/05/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto no 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karime Vieira Albuquerque**, **Chefe de Departamento**, em 17/05/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1042689** e o código CRC **5B2798E8**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013715/2023-65

SEI nº 1042689

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 342/2023/ProGPe

Solicitação de Adesão ao Programa de Técnico-Administrativo Voluntário **ASSUNTO:** - Daniela Silva Pedrazzani.

São Carlos, 17 de maio de 2023.

À

SOC.

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão ao Programa de Técnico-Administrativo Voluntário - Daniela Silva Pedrazzani.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a), em 17/05/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador 1046272 e o código CRC 6886C74B.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013715/2023-65

SEI nº 1046272

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - http://www.ufscar.br

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 316

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Portaria GR nº 258, de 15/02/2002, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Proc. nº 23112.013715/2023-65;

RESOLVE:

- 1. Aprovar *ad referendum* do Conselho de Administração a adesão ao Programa de Técnico-Administrativo Voluntário de Daniela Silva Pedrazzani, junto a Unidade Saúde Escola (USE/R).
- 2. Este Ato entra em vigor na data de publicação no <u>Boletim de Serviço Eletrônico</u> (<u>Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar</u>).
- 1 À SOC

para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd;

2 - À ProGPe

para providências.

São Carlos, 23 de maio de 2023.

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis Presidente do Conselho de Administração, em exercício

Documento assinado eletronicamente por Maria de Jesus Dutra dos Reis,



Reitor(a) em Exercício, em 31/05/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



🕱 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1049192** e o código CRC **E86ED614**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013715/2023-65

SEI nº 1049192

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019